



Decreto N° 2474 - de 17 de Março de 2021

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de CRUZILIA

Art. 1 - O Prefeito de CRUZILIA, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de CRUZILIA:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.11.00.2.05.02.12.361.0002.2.0048 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FB	119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	118 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	336.649,21
3.1.90.11.00.2.05.02.12.365.0002.2.0050 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FB	119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	118 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	600.000,00
TOTAL			936.649,21

Prefeitura Municipal de CRUZILIA, 17 de Março de 2021

JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 258.407.116-91